



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 111/GP/2018

Em 23 de julho de 2018.

*“Adia Período de Gozo de Férias Regulamentares de Servidores”.*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Adiar o período de gozo de 14(quatorze) dias das férias regulamentares concedidos ao servidor abaixo relacionado, através da Portaria nº 088/2018 de 04/06/2018, ficando para ser usufruída oportunamente.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
Elvio Naves Ribeiro	Auditor Público Interno

**Art. 2º** - Adiar o período de gozo de 20(vinte) dias das férias regulamentares concedidos à servidora abaixo relacionada, através da Portaria nº 099/2018 de 03/07/2018, ficando para ser usufruída oportunamente.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
Valéria Tamara Neres Borges	Auxiliar de Laboratório

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de julho de 2018.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal